



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.038.966-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 074.599.259-50, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeada em 02 de setembro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Maternidade, no período de 21 de janeiro de 2017 a 21 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Febrero / 20 17
DE Nº 10.894
UMUARAMA, 13 / 02 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS